

matrícula

357.957

ficha

01

São Paulo, 26 de fevereiro de 2009.

IMÓVEL:- PRÉDIO situado na Rua Pradopolis, nº 117, antigo nº 121, com 109,00m² de área construída, e respectivo terreno constante do lote 02 da quadra 107, integrante do Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima - Bororé I, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, medindo 7,00m de frente; por 10,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com propriedade da Cohab-SP, do lado esquerdo com o prédio nº 115, e nos fundos com o prédio nº 126, encerrando a área de 70,00m². **CONTRIBUINTE:-** 174.193.0012-6.

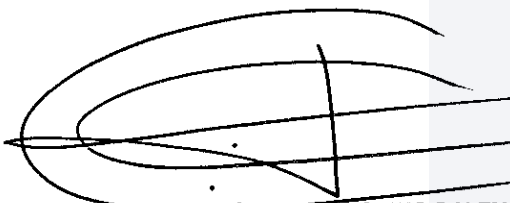
PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, com sede na Rua São Bento, nº 405, 12º ao 14º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.850.575/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 165.002, feita em 22/07/1968, (M. 3.716), deste Serviço Registral.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.1/357.957:- Por instrumento particular de 26 de setembro de 2008, com força de escritura pública, **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP**, já qualificada, vendeu o imóvel a **RAQUEL EDUARDO**, RG nº 3.609.040-2-SSP/SP e CPF/MF nº 003.206.758-58, brasileira, separada consensualmente, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pradopolis, nº 117, pelo preço de Cr\$ 144.804,97, em cumprimento ao instrumento particular de 28/04/1978 e carta de sentença expedida pela 3ª Vara da Família e Sucessões do Fórum Regional de Santo Amaro, autos nº 914/89, com sentença transitada em julgado em 24/04/1989, ambos não registrados. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora e que será emitida pelo Tabelião a Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI.
Data da matrícula.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua no verso

matrícula

357.957

ficha

01

verso

Av.2/357.957:- ESTADO CIVIL (Prenotação nº 1.172.584 - 04/01/2017)

Pela escritura lavrada em 11 de novembro de 2016, pelo 4º Tabelião de Notas de Santo André, deste Estado, no livro 624, folhas 378/382, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que por sentença proferida em 12/03/2001, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, a separação consensual de **RAQUEL EDUARDO** foi convertida em divórcio, conforme prova a certidão de casamento extraída em 14/09/2016, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Carapicuíba, deste Estado, da matrícula nº 115568 01 55 1967 2 00013 146 0003635 97, e averbação feita à sua margem.

Data: 06 de janeiro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883

Hash: 739D3D7D09313CF806BF35BE7AD19663

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.3/357.957: PARTILHA (Prenotação nº 1.172.584 - 04/01/2017)

Pela escritura lavrada em 11 de novembro de 2016, pelo 4º Tabelião de Notas de Santo André, deste Estado, no livro 624, folhas 378/382, em decorrência do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **RAQUEL EDUARDO**, CPF/MF nº 003.206.758-58, ocorrido em 21/07/2016, no estado civil de divorciada, o **imóvel foi partilhado** nas seguintes proporções: **1/5 parte ideal ou 20,00% para cada um** dos seguintes herdeiros filhos: **CLEITON EDUARDO MACHADO**, RG nº 18.980.336-8-SSP/SP, CPF/MF nº 116.804.578-96, encarregado de armazém, casado com **ELIANA REGINA DOS SANTOS MACHADO**, RG nº 21.231.862-7-SSP/SP, CPF/MF nº 136.450.698-01, professora, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Praceta Gervasilobato, 6, aptº 6, Esquerdo, Massamá, Lisboa, Portugal, Código Postal 2745-783, neste ato representados por sua procuradora Natalia dos Santos Machado, CPF/MF nº 431.878.308-11; **LILIAN EDUARDO MACHADO DA COSTA**, RG nº 29.265.923-4-SSP/SP, CPF/MF nº 262.060.008-18, auxiliar administrativo, casada com **ELSON RIBEIRO DA COSTA**, RG nº 28.327.853-5-SSP/SP, CPF/MF nº 252.296.588-35, analista, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Taiacu, 89, Grajaú; **SUZI EDUARDO MACHADO LEGG**, RG nº 34.569.846-0-SSP/SP, CPF/MF nº 302.553.808-28, técnica em enfermagem, casada com **RAFAEL LEGG BOTTA**, RG nº 33.441.434-9-SSP/SP, CPF/MF nº 220.899.068-47, designer gráfico, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pradópolis, 117, Bairro Grajaú; **EDGAR MUNIZ MACHADO JUNIOR**, RG nº 22.612.313-3-SSP/SP, CPF/MF nº 143.872.978-24, brasileiro, divorciado, técnico de laboratório, residente e domiciliado em Santo André, neste Estado, na Rua Ourinhos, 378, Jardim Alvorada, e **1/5 parte ideal ou 20,00% para** herdeira neta (por representação de seu pai Cleber Eduardo Machado): **CAMILLA OLIVEIRA MACHADO**, RG nº 44.190.672-2-SSP/SP, CPF/MF nº

- Continua na ficha 02 -

matricula

357.957

ficha

02

Continuação

229.179.178-81, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 900, aptº 132, Bloco A, Vila Isa, pelo valor estimativo de R\$71.471,00. Figura como advogado Dr. Amilcar Antonio Roquetti Magalhães, inscrito na OAB/SP sob o nº 282019.

Data: 06 de janeiro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 739D3D7D09313CF806BF35BE7AD19663
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.4/357.957: ESTADO CIVIL (Prenotação nº 1.357.363 - 08/06/2021)

Pelo instrumento particular de 26 de maio de 2021, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que em virtude do falecimento de **RAFAEL LEGG BOTTA**, ocorrido em 14/03/2021, o estado civil de **SUZI EDUARDO MACHADO LEGG** passou a ser o de **viúva**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 17/06/2021, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, desta Capital, extraída da matrícula nº 122788 01 55 2021 4 00143 274 0085465-94, materializada em 24/06/2021, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Luiz, desta Capital.

Data: 08 de julho de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: 396563797844E391715258072331DE72
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.5/357.957: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.357.363 - 08/06/2021)

Pelo instrumento particular de 26 de maio de 2021, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **CLEITON EDUARDO MACHADO**, técnico de informática, assistido por sua mulher **ELIANA REGINA DOS SANTOS MACHADO**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 527, apto. 75, Vila Sofia; **LILIAN EDUARDO MACHADO DA COSTA**, microempresária, assistida por seu marido **ELSON RIBEIRO DA COSTA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Taiacu, nº 84, Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima, **SUZI EDUARDO MACHADO LEGG**, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 525, apto. 75, Vila Sofia; **EDGAR MUNIZ MACHADO JUNIOR**, divorciado; e **CAMILLA OLIVEIRA MACHADO**, solteira, autônoma, já qualificados, **venderam o imóvel** a **RAFIC JESUS DA SILVA**, RG nº 53.375.420-3-SSP/SP, CPF/MF nº 235.871.558-10, brasileiro, solteiro, maior, mestre de obras, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Puerto Cortes, nº 32, Parque

Continua no verso

matrícula

357.957

ficha

02

verso

São José, pelo preço de R\$380.000,00.

Data: 08 de julho de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898

Hash: 396563797844E391715258072331DE72

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.6/357.957: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.357.363 - 08/06/2021)

Pelo instrumento particular de 26 de maio de 2021, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **RAFIC JESUS DA SILVA**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, pelo valor de R\$190.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais à taxa anual efetiva de 6,9000% e nominal de 6,6909%, correspondendo a taxa mensal efetiva de 0,5575% e nominal de 0,5575%, vencendo-se a primeira em 26/06/2021, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$380.000,00.

Data: 08 de julho de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898

Hash: 396563797844E391715258072331DE72

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.7/357.957: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.581.673 - 19/03/2025)

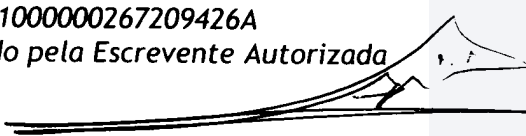
Pelo requerimento de 20 de janeiro de 2026, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 12 de janeiro de 2026, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$380.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Continua na ficha 03

Data: 13/02/2026

Selo digital: 111179331000000267209426A

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CELSO APARECIDO LEITE BARROSO

ANDREA CRISTINA ARAUJO SILVA, Escrevente Autorizado

Av.8/357.957: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Prenotação nº 1.663.135 - 29/05/2026)

Pelo requerimento de 20 de maio de 2026, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, com recíproca quitação, ficando o credor **ITAU UNIBANCO S/A**, investido da livre disponibilidade, na forma do §4º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97, e, por consequência, exonerado da obrigação de que trata o §4º do artigo 27 do referido diploma legal, conforme prova os autos negativos firmados pela leiloeira oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculada sob o nº 836, na JUCESP, relativos aos leilões realizados em 08/05/2026 e 18/05/2026. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e do segundo leilão, conforme exemplares do Jornal Folha de São Paulo que circularam nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2026, bem como foi demonstrado o envio da notificação ao devedor fiduciante para o exercício do seu direito previsto nos §§ 2-A e 2-B do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.

Data: 08/06/2026

Selo digital: 111179331000000282698326Z

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

PARA SIMPLES COMO OBRIGADO
NÃO VALE COMO OBRIGADO